



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220040

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.332.562/0001-07, com sede na RUA 2ª TV DA COLÔNIA MARAUPAUBA, KM ZONA RURAL, Tomé-Açu-PA, representada por CLAUDIO ROBERTO DELPUDO TRIVILIN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO DE HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL -UBS ZONA RURAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA URBANA E POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA**, objetiva o acréscimo no quantitativo do contrato, nos termos do art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das presentes alterações correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício 2022, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 301 1001 **2.044** – Manutenção das ações do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – PJ, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Exercício 2022, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 302 0005
2.051 – Manutenção do atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – PJ, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e
conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023 e encerra em 30 de junho de 2023. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95

CONTRATANTE

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA

CNPJ 09.332.562/0001-07

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____